



PORTARIA Nº 223 /2000.

**ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a . CARMEM REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 06 de abril até o dia 17 de abril de 2000, em substituição a Professora Ana Paula Dal Forno Dal Osto, na E.M. de Ens. Fund. Eduardo Lutz

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
05 de ABRIL DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº29.Publicado
Em 05 de Abril de 2000.